



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus São Sebastião

RESULTADO DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O Instituto Federal de Brasília – IFB, *Campus* São Sebastião, torna público o resultado do processo para Aproveitamento de Estudos para os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subsequentes do *campus*.

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO					
Aluno	Curso	Turma	Componente Curricular	Deferimento (Sim/Não)	Observações
Victo Hugo Isaías de Sousa	Secretariado	1M1	Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais	SIM	
			Administração Básica	SIM	
			Matemática Básica	SIM	
			Noções de Economia	SIM	
João Victor Bastos Alves	Secretariado	1M1	Espanhol aplicado ao Secretariado	NÃO	O aluno não apresentou o histórico escolar e as ementas conforme previsto no edital.
			Informática Básica		

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

Aluno	Curso	Turma	Componente Curricular	Deferimento (Sim/Não)	Observações
Eudicléia de Oliveira Silva	Secretaria Escolar	2M1	Informática Básica	NÃO	O aluno não apresentou o histórico escolar e as ementas conforme previsto no edital.
Cristiane Sousa Albuquerque	Secretaria Escolar	2M1	Fundamentos do Trabalho Escolar	SIM	
			Técnicas Secretariais I	SIM	
			Sociedade e Meio Ambiente	SIM	
			Informática Básica	SIM	
			Leitura e Produção de Texto	SIM	
			Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais	SIM	
			Matemática Básica	NÃO	As cargas horárias são incompatíveis.
			Redação Comercial e Oficial	SIM	
			Informática Editor de Texto e Planilhas	SIM	
			Sociedade e Trabalho	SIM	
Gisele de Brito Souza	Secretaria Escolar	1M2	Matemática Básica	SIM	
			Introdução à Estatística	SIM	

			Estatística Aplicada à Educação	SIM	
Odair José Castelo dos Santos	Secretaria Escolar	2M1	Sociedade e Meio Ambiente	NÃO	Art. 42 RET não permite AE maior que 50% das disciplinas
			Fundamentos do trabalho escolar	NÃO	Art. 42 RET não permite AE maior que 50% das disciplinas
			Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais	NÃO	Art. 42 RET não permite AE maior que 50% das disciplinas
			Informática Básica	NÃO	Art. 42 RET não permite AE maior que 50% das disciplinas
			Técnicas Secretariais	SIM	
			Leitura e Produção de Texto	NÃO	Art. 42 RET não permite AE maior que 50% das disciplinas
			Sociedade e Trabalho	SIM	
			Org Escolar e princípios do Sec Escolar	SIM	
			Gestão e Planejamento Escolar	SIM	
			Informática - Editor de Texto e Planilhas	SIM	
			Matemática Básica	SIM	
			Redação oficial e comercial	SIM	
			Atividade Integradora – pesquisa de campo	SIM	
			Introdução à estatística	NÃO	Art. 42 RET não permite AE ou Certificação maior que 50% das disciplinas
			Legislação Educacional no Brasil	SIM	
			Arquivo Escolar	SIM	
			Organização da Secretaria Escolar I	SIM	

			Oficina de Leitura e Produção de Textos	NÃO	Solicitar Dependência e matricular na 1m3
			Info – Sist. Informatizados de monit. e controle	SIM	
			Ativ. Integradora – Desenvolvimento de Projeto	SIM	
Cleiton dos Santos Alves	Secretaria Escolar	2M1	Leitura e Produção de Texto	SIM	
			Redação oficial e comercial	NÃO	O aluno não apresentou o histórico escolar e as ementas conforme previsto no edital.
			Oficina de Leitura e Produção de Textos	NÃO	

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

Original assinado

RAQUEL SENA MENDES
 Coordenadora Geral de Ensino Substituta
 Portaria IFB 3.500, de 8 de dezembro de 2016